

O que você pode fazer para dar o destino adequado aos resíduos orgânicos

Para dar o destino adequado ao resíduo gerado na sua residência, siga os seguintes passos.

- ❖ Separe o resíduo gerado em 3 frações:
 - Resíduos orgânicos, que devem ser acondicionados em recipientes fechados, para evitar problemas com odores e insetos.
 - Resíduos recicláveis secos, que devem ser disponibilizados para a coleta seletiva ou para cooperativas de catadores.
 - Rejeitos, que devem ser disponibilizados para a coleta convencional.
- ❖ Depois de separados, os resíduos orgânicos podem ser destinados:
 - Para a coleta seletiva de resíduos orgânicos, caso seu município possua este serviço.
 - Para unidades de compostagem condominial ou comunitária.
 - Para empresas que prestam serviços privados de coleta e compostagem.
 - Para compostagem domiciliar, por meio de minhocários ou outros métodos que podem ser feitos tanto em casas quanto em apartamentos.

Consulte sua prefeitura sobre serviços ou pontos de entrega de resíduos orgânicos para compostagem. Pesquise por empresas que prestam serviços de coleta seletiva de resíduos orgânicos e compostagem em seu município, digitando em qualquer buscador as palavras “compostagem” e o nome do seu município.

Referências

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. **Programa Nacional Lixão Zero**. Brasília, DF, 2019. 72 p. (Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, 2). Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/lixao-zero/Programa-Lixao-Zero.pdf/@@download/file/Programa-Lixao-Zero.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. **18º Diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos**. Brasília, DF, 2020. 244 p. Disponível em: <http://www.snis.gov.br>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 21 ago. 2021.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 060, km 9, Brasília/Anápolis
Caixa Postal 218, CEP 70275-970 Brasília-DF
Fone: (61) 3385-9000
SAC: www.embrapa.br/fale-conosco
www.embrapa.br/hortaliças

Autores

Milza Moreira Lana

Pesquisadora de Pós-colheita da Embrapa Hortaliças

Lúcio Costa Proença

Analista ambiental do Ministério do Meio Ambiente

Projeto gráfico

Henrique Carvalho

Beatriz Ferreira

Foto da capa

Candle photo, por iStock

Hortaliça não é só salada

Resíduos orgânicos



1ª edição, agosto de 2021.

+economia
e menos desperdício

Saiba mais sobre como
reduzir o impacto ambiental
dos resíduos orgânicos



Fundação de Apoio à
Pesquisa do Distrito Federal

Processo nº 00193-00001681/2019-95



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Conheça outras coleções no site
Hortaliça não é só salada

quem quer saúde
vai à feira

como comprar, conservar
e consumir hortaliças

hortaliça combina com
todas as refeições

como obter o melhor
de cada hortaliça

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



Resíduos sólidos orgânicos

Parte das hortaliças que você adquire no mercado, acabam na lixeira. Isso ocorre devido ao descarte de partes não comestíveis, como cascas e sementes, partes que apodreceram ou murcharam antes do consumo, ou restos de comidas preparadas com as hortaliças.

Este descarte é parte dos resíduos sólidos orgânicos gerados na sua residência. Saiba mais sobre o impacto ambiental destes resíduos e o que você pode fazer para reduzir este impacto.

O que são resíduos sólidos?

Resíduos sólidos são tudo aquilo que comumente se chama de lixo, ou seja, tudo aquilo que descartamos. Eles são gerados pela atividade humana e coletados pelos serviços de limpeza urbana. Os resíduos gerados nas cidades são chamados de resíduos sólidos urbanos (RSU) e são a soma dos resíduos domiciliares e dos resíduos de limpeza pública.

Os resíduos domiciliares, aqueles que geramos em nossas casas, podem ser divididos em 3 frações, de acordo com sua composição:

1. Orgânicos: restos de alimentos e resíduos de jardins.
2. Recicláveis secos: plástico, papel, metais, vidro.
3. Rejeitos: tudo aquilo que não pode ser aproveitado nem reciclado, como resíduos de banheiro; fraldas descartáveis, bituca de cigarro, entre outros.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, cada brasileiro gerou, em 2019, em média 0,99 Kg de RSU por dia, o que equivale a aproximadamente 200 mil toneladas por dia, ou 75 milhões de toneladas por ano, gerados em todo o território nacional. A despesa total das Prefeituras com o manejo dos resíduos sólidos neste ano foi de aproximadamente R\$ 24 bilhões, empregando 335 mil trabalhadores. Quando esse valor é dividido pela população urbana, tem-se um custo médio de R\$ 137,73 por habitante por ano.



O que são resíduos orgânicos?

Os resíduos orgânicos são constituídos basicamente por restos de alimentos e resíduos de jardim descartados de atividades humanas, como cascas, caroços, ossinhos, alimentos estragados, grama cortada, podas diversas.

No Brasil, os resíduos orgânicos são cerca de 50 % de todo o resíduo sólido urbano gerado. O grande volume da fração orgânica reforça a importância de se adotar formas de aproveitar estes resíduos evitando seu descarte indevido.

No meio ambiente, os materiais orgânicos se degradam espontaneamente e reciclam os nutrientes em processos como os ciclos do carbono e do nitrogênio. Isto acontece, por exemplo, com as folhas das árvores que caem no solo. Entretanto, quando os materiais orgânicos são derivados de atividades humanas, produzidos em grande volume e dispostos em locais inadequados, eles podem se transformar em sério problema ambiental, como apresentado a seguir.



Pátio de compostagem
Foto: Lúcio Costa Proença



Planta industrial de produção de biogás
Foto: Frank Dorgathen, por Flickr

Qual o destino dos resíduos orgânicos coletados pelo serviço de limpeza urbana?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece que somente devem ser enviados para aterros sanitários os resíduos que não tenham mais nenhuma possibilidade de recuperação ou reciclagem, ou seja os rejeitos.

Como os resíduos orgânicos podem ser facilmente reciclados, eles devem ser destinados para processos como a compostagem e a biodigestão. Segundo a PNRS, os municípios são responsáveis pela implantação de sistemas de compostagem para resíduos orgânicos assim como por viabilizar formas de utilização do composto produzido.

Apesar disso, atualmente menos de 2% dos resíduos orgânicos são compostados no Brasil. A maior parte vai acabar em aterros sanitários ou, pior, em lixões.

A disposição de resíduos orgânicos, seja em lixões, seja em aterros sanitários, gera chorume, um líquido poluente de cor escura com alto teor de matéria orgânica, que pode contaminar o solo e as águas subterrâneas. Também resulta na emissão de maus odores, favorece a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores, e provoca a emissão de metano, um importante gás de efeito estufa, que contribui para o aquecimento global.

Nos aterros sanitários, os problemas são parcialmente mitigados com a captação e tratamento do chorume gerado, com o recobrimento diário dos resíduos e com a drenagem e queima do gás metano.

O que você pode fazer para gerar menos resíduos orgânicos?

Ao gerar menos resíduos orgânicos você contribui para a preservação do meio ambiente e para a redução do gasto público com coleta e tratamento dos resíduos sólidos.

Faça a sua parte, com as seguintes iniciativas:

- ❖ Compre a quantidade de hortaliças ajustada ao seu consumo.
- ❖ Manuseie as hortaliças com cuidado, evitando danos que reduzem sua durabilidade.
- ❖ Seja criativo na cozinha e utilize a mesma hortaliça em diferentes tipos de preparo.
- ❖ Saiba mais sobre o aproveitamento integral dos alimentos.
- ❖ Use corretamente a geladeira e o congelador para preservar as hortaliças.